



## MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

### EDITAL N.º 25/2015

#### ALTERAÇÃO TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

-----RUI LINCE MEDINAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ informa os munícipes, utilizadores dos serviços de abastecimento de água, saneamento de água residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, que a nova Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas do Município, em vigor publicada no passado dia 20 de Março de 2015, contempla o aumento das tarifas relativas aos serviços em epígrafe.-----

-----O aumento agora implementado deve-se à obrigatoriedade de cumprimento das orientações da *Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)* e pelos demais instrumentos regulatórios dos quais se destacam o *regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de Setembro e o regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, publicado na 2ª série do Diário da República, n.º 74, de 15 de Abril de 2015.*-----

-----Por força dos referidos diplomas, o *Governo de Portugal* impõe às Entidades Gestoras dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água para Consumo Humano,

de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, como é o caso da *Câmara Municipal da Golegã*, a obrigatoriedade de implementar uma progressão das tarifas de modo a assegurar a recuperação gradual dos custos inerentes aos referidos serviços, no período 2015-2019.-----

Ainda assim, pelo facto desta edilidade ter decidido continuar a assegurar a gestão dos serviços em causa, verifica-se que a tarifa agora em vigor, é cerca de 50% mais baixa do que a praticada pelas empresas intermunicipais do sector.-----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Concelho de Golegã, 15 de Julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Rui Lince Medinas, Eng.º)